

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 293/2026

Processo SIPE nº 116070/2026

OBJETO: O presente processo tem por objeto a contratação de fornecedor(a) para a prestação de serviços destinados ao atendimento das demandas institucionais da Fundação Cultural de Itajaí, no âmbito da execução de eventos artístico-culturais promovidos no município, em estrita observância às disposições, critérios de habilitação, seleção e demais condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 013/2026 e seus anexos.

Subcategoria	Qtd. Prevista	Modalidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
Banda de 6 a 8 integrantes – 3 horas, com intervalo de 15 minutos	4	apresentação	5.000,00	20.000,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CONTRATADO(A): **MARIANA DA SILVA MONTEIRO STIMAMIGLIO - MEI**
CNPJ nº 22.938.078/0001-94

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para atender às demandas da Fundação Cultural de Itajaí, nos eventos artísticos-culturais que ocorrerão no município no período de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2027, conforme critérios do Edital de credenciamento nº 013/2026, publicado, pela Fundação, no Jornal do Município, em 27 de abril de 2026. A realização de eventos culturais de qualidade atende ao interesse público e à política cultural do município, visando o fortalecimento do calendário cultural municipal e a ampliação do acesso da população a atividades culturais gratuitas.

A motivação da contratação baseia-se na necessidade administrativa de promover eventos que gerem resultados concretos para o município, tais como:

- Incentivo à economia criativa local e estímulo ao turismo cultural, atraindo visitantes para a cidade.
- Enriquecimento da programação cultural local com uma atração de alto nível artístico.
- Fortalecimento dos vínculos comunitários ao oferecer um espaço de convívio familiar e celebração.

Dessa forma, a contratação mostra-se estratégica e vantajosa para o Município de Itajaí - SC, atendendo a uma necessidade administrativa concreta e promovendo o desenvolvimento cultural e econômico da região.

Itajaí SC, 20 de outubro de 2026



ELISABETE LAURINDO DE SOUZA
Superintendente Administrativa das Fundações